

1

2

3

4

5

6

7

8

9

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

2223

24

25

26

27

28 29

30

3132

33 34

35

36

37

38 39

40

41

42 43

44

45 46

47

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BOA ESPERANÇA/MG - COMSAB

Às quatorze horas (14:00 h), do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois (24/01/2022), reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Boa Esperança - COMSAB: Delber Augusto de Araújo, Marcelo Vieira, Paula Vinhas da Cunha e Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas. Participaram também da reunião os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE: Jane Macedo Neto (Secretária deste Conselho) e Marcelo Miranda, bem como os Membros do Grupo Técnico de Regulação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Sul de Minas - ARISSMIG: Edson de Oliveira, Emílio Valenzi e Emílio Moura. A reunião ocorreu de forma remota através do Google Meet, com link de acesso: https://meet.google.com/zod-fiff-the, devido à pandemia da Covid-19. A Pauta da reunião foi: a nomeação da Sra. Tatiane Fagundes Naves Lamaita Vinhas como membro representante do Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico (SAAE), a sua indicação como Presidente do Conselho e a apresentação do Estudo Tarifário dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, realizado pela ARISSMIG. A Sra. Tatiane e o Sr. Marcelo foram os responsáveis pela condução da reunião, realizando inicialmente o agradecimento pela participação de todos. Posteriormente, a Sra. Tatiane se apresentou aos Conselheiros e informou a todos sobre a sua nomeação como membro Representante do Prestador de Serviços Públicos de Saneamento Básico (SAAE), através do Decreto Nº 4.600, de 20 de janeiro de 2022. Em seguida, colocou à disposição o seu nome para Presidir o Conselho, em substituição ao Sr. Filipe Woods Gandos Canoza da Conceição. Os Conselheiros por unanimidade manifestaram concordância quanto a presidência do Conselho a partir desta data. Em sequência, foi apresentado aos Conselheiros o Estudo Tarifário dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, realizado pela ARISSMIG e foi informado aos que o Estudo se encontra em Consulta Pública através do link: https://cisab.mg.gov.br/noticia.php?&id=620 disponível no sítio eletrônico do CISAB SUL, até o dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira. Ressaltou-se que os Conselheiros poderão acessar o link da Consulta Pública e encaminhar suas dúvidas e sugestões sobre o referido Estudo à Agência Reguladora, através do preenchimento de um formulário on-line disponível no local. Posteriormente, foi informado aos Conselheiros que a ARISSMIG realizará no dia 27 de janeiro de 2022, quinta-feira, às 18h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ilicínea, nº 146, Centro, a Audiência Pública em que será apresentada a Nota técnica de sustentabilidade econômico-financeira nº 001/2022 - Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Boa Esperança/MG. A Audiência será realizada de forma híbrida (presencial e por videoconferência), conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde, e o acesso será limitado, com inscrições limitadas, a serem realizadas no local, 30 minutos antes da audiência. Os demais munícipes poderão participar através da página do TV Boa Esperança no Facebook, link: https://www.facebook.com/tvboaesperanca. A Sra. Tatiane informou aos Conselheiros que a Consulta Pública, assim como a Audiência Pública estavam sendo amplamente divulgadas através dos sítios eletrônicos e redes sociais (Instagram) do SAAE e do CISAB-SUL e também através de carro de som nas ruas. A Sra. Tatiane e o Sr. Marcelo reforçaram a importância da contribuição dos Conselheiros na Consulta Pública sobre o Estudo Tarifário dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e principalmente sobre a importância da participação de todos na Audiência Pública do dia 27 de janeiro de 2022. O Sr. Edson reforçou as palavras da Sra. Tatiane, convidando a todos para a Audiência Pública e solicitou que fosse

Emilio G. M. Rouira

only m.

Cartho Co

Whirhas



48

49

50

51 52

53

54 55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79 80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

encaminhada uma lista com os nomes dos Conselheiros que desejassem participar presencialmente da mesma. A Sra. Tatiane se comprometeu em repassar a lista e solicitou ao Sr. Edson que realizasse algumas explanações a respeito do Estudo Tarifário realizado pela ARISSMIG. O Sr. Edson começou suas explanações explicando que o Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020, estipulou que os titulares dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos estabelecessem um instrumento de cobrança (taxa ou tarifa) pela prestação dos serviços, até 31 de dezembro de 2021, de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira do prestador. Até então, a cobranca pelo serviço era realizada no município de Boa Esperança através de uma taxa anual (taxa de coleta de lixo), disposta na guia de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, porém os valores faturados e arrecadados não eram capazes de suprir os custos operacionais incorridos com a prestação dos serviços, além do índice de inadimplência ser muito alto. Diante dos fatos, o Poder Executivo optou por realizar a transferência da competência da prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos para o SAAE e solicitou à Agência Reguladora ARISSMIG que realizasse o Estudo Tarifário para o estabelecimento de uma nova forma de cobrança pela prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos. Segundo o Sr. Edson, a regulação do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos é algo novo e complexo no âmbito nacional, o que dificulta o estabelecimento de uma metodologia de cálculo precisa. A própria Agência Nacional de Águas - ANA possui apenas 1 (uma) Norma de Referência para regulação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e esta Norma não trata a respeito do Serviço de Limpeza Urbana. Conforme solicitação do Poder Executivo, a Agência Reguladora ARISSMIG realizou o Estudo Tarifário. Foram apresentadas 5 (cinco) propostas de estruturas tarifárias para a prestação dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, incluindo os custos operacionais incorridos com coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, sendo elas: 1 – Custo médio por domicílio; 2 – Custo médio por categoria; 3 – Custo médio por categoria e frequência de coleta; 4 - Custo médio diferenciado pela metragem quadrada do imóvel e 5- Custo médio diferenciado por categoria, frequência da coleta e m3 de água. O Poder Executivo optou pela proposta de cobrança nº 4, que dispõe sobre o custo médio diferenciado pela metragem quadrada do imóvel. A escolha foi embasada no fato de que durante a aprovação da Lei Nº 5.547, de 27 de dezembro de 2021, que institui a tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos, os vereadores da Câmara Municipal de Boa Esperança adicionaram uma Emenda na Lei com o seguinte conteúdo: "o estabelecimento da tarifa deverá observar e guardar relação com os critérios adotados atualmente para a cobrança da coleta de lixo, mormente no que se refere às tipologias dimensionais dos imóveis urbanos usuários destes serviços". A cobrança será realizada mensalmente, possivelmente a partir do mês de março de 2022, nas faturas de água e esgoto do SAAE. De acordo com o Sr. Edson, para os cálculos dos valores das tarifas de manejo de resíduos sólidos, não foi levada em consideração a previsão de investimentos para os próximos 12 (doze) meses. A Sra. Tatiane, o Sr. Marcelo e a Sra. Jane questionaram o Sr. Edson sobre a necessidade de serem realizados investimentos imediatos com relação aos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, principalmente para a adequação do Pátio de Transbordo, atualmente localizado na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. O Sr. Edson concedeu a palavra ao Sr. Emílo Valenzi. O Sr. Emílio Valenzi confirmou a necessidade de serem realizadas adequações no Pátio de Transbordo, sendo inclusive mais viável a instalação do mesmo em uma área coberta, pavimentada e separada da ETE. O Sr. Edson explicou que os investimentos referentes às adequações do Pátio de Transbordo não haviam sido considerados para os cálculos das tarifas, porém que o Sr. Prefeito Hideraldo Henrique se comprometeu em realizar os investimentos

Emilo C.M. Rereira

m,

2/4
Churhal



96

97

98

99

100

101102

103104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116

117118

119

120

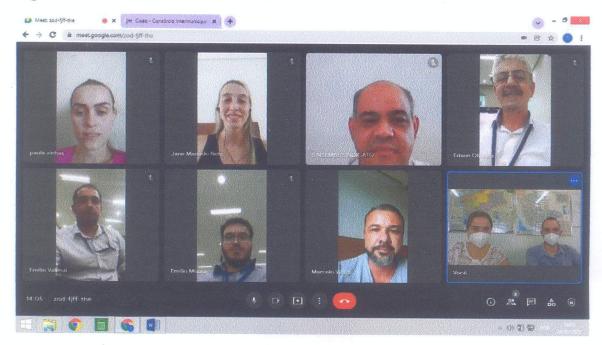
121

que forem necessários, através da Prefeitura Municipal de Boa Esperança. O Sr. Edson ressaltou que no ano de 2023 será realizada a revisão das tarifas fixadas e a avaliação da metodologia utilizada e que se for necessário serão realizadas as adequações. O Sr. Edson informou ainda que o Serviço de Limpeza Urbana será subsidiado pela Prefeitura Municipal, que repassará os valores decorrentes dos custos incorridos com a prestação do serviço para o SAAE. A palavra foi concedida aos Conselheiros para que os mesmos tirassem suas dúvidas. O Sr. Marcelo Vieira perguntou se havia viabilidade para o município a construção de um aterro sanitário para realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, visto o alto custo para a realização da destinação em outro município (Nepomuceno). O Sr. Edson e o Sr. Marcelo Miranda disseram que por enquanto não há viabilidade técnica e econômica para a construção de um aterro no município, além do fato de que ainda não ficou definida a situação da Usina de Gaseificação de Lixo, que se encontra com as obras paralisadas. O Sr. Edson concedeu a palavra aos Conselheiros novamente. O Sr. Delber e a Sra. Paula sugeriram que fosse incluída na apresentação da Audiência Pública exemplos práticos com os valores das tarifas de Manejo de Resíduos Sólidos conforme a metragem quadrada do imóvel. Todos concordaram. O Sr. Delber perguntou se o início da cobranca da tarifa ocorrerá a partir do mês de março de 2022. O Sr. Marcelo respondeu que o prazo para implementação da tarifa irá depender da aplicabilidade da mesma no Sistema Operacional do SAAE. A Empresa contratada responsável pelo Sistema Operacional do SAAE terá que cruzar os dados cadastrais do SAAE aos dados dos cadastros de imóveis da Prefeitura Municipal, antes de ser iniciado o processo de cobrança pelos serviços. Finalizadas as explanações, a Sra. Tatiane agradeceu a presença de todos os participantes. A cópia do Estudo Tarifário, o link para acesso à Consulta Pública e o folder da Audiência Pública, foram encaminhados via WhatsApp aos Conselheiros. Esta Ata será submetida à aprovação e posteriormente será colhida a assinatura dos Conselheiros. Assim, eu Jane Macedo Neto, encerro a Ata desta reunião. Boa Esperança/MG, 24 de janeiro de 2022.

Presentes	
Delber Augusto de Araújo (CODEMA)	1 A Date to
Marcelo Vieira (Usuário)	in the last of the same of the
Paula Vinhas da Cunha (PROCON)	Paula Vilas da Cula
Tatiane Fagundes Naves Lamita Vinhas (SAAE)	Cluimas.
Jane Macedo Neto (SAAE)	Jane Macido Nels
Marcelo Miranda (SAAE)	(qui)
Edson Oliveira (CISAB/ARISSMIG)	
Emílio Valenzi (CISAB/ARISSMIG)	Coles -
Emílio Moura (CISAB/ARISSMIG)	Emilio G. M. Perevia
Ausentes	
Aroldo Rosa de Medeiros Junior (SMOSP)	
Edmilson Rocha Guimarães (Usuário)	
Thatiane Abrhão Pereira (Usuário)	
Wilson Bononi (Usuário)	



Figura: Foto da Reunião do COMSAB.



Jul

Emilio a. M. Pereiro

Murhal w.

-:-

Blilan